



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 485 /2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de realizar a limpeza da praça localizada na Rua Mário Zezza, nas proximidades do número 1040, bem como a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, avalie a possibilidade de realizar a limpeza da praça localizada na Rua Mário Zezza, nas proximidades do número 1040, bem como a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, neste Município.

Justifica-se esta indicação considerando os relatos de moradores da região sobre o acúmulo frequente de resíduos na praça, o que compromete a limpeza urbana e o aspecto visual do local, além de oferecer riscos à saúde pública devido à possibilidade de proliferação de insetos e animais.

A execução da limpeza, acompanhada da sinalização adequada, poderá inibir novas práticas de descarte irregular e promover um ambiente mais seguro, agradável e saudável para todos que frequentam ou residem nas imediações.

São Pedro, 16 de junho de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 485/2025

Data: 17/06/2025 Hora: 13:48

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de realizar a limpeza da praça localizada na Rua Mário Zezza, nas proximidades

Número de Protocolo
00751/2025



